

BOLETIM CORONAVÍRUS

QUADRO DE CORONAVÍRUS (COVID-19)
NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE

CONFIRMADOS 3.579

ATIVOS 268

ISOLAMENTO OBRIGATÓRIO

Art. 268 do Código Penal

Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Pena - Detenção, de um mês a um ano, e multa.

CURADOS 3.236

ÓBITOS 75

INTERNADO

01

SUSPEITOS

14

MONITORADOS

Contatos de casos positivos
Pessoas apresentando sintomas
gripais

282

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 17H DE 03/02/2022



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



PREFEITURA
ITABAIANINHA

SECRETARIA
DE SAÚDE